



Item 36 – Relação dos contratos de gestão vigentes no exercício, destacando: nome da Organização Social (OS) qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais aditamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada contrato, além de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados (5,6), nos termos do §1º do art. 3º da Resolução TC Nº 20/05, de 21 de setembro de 2005.



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 36 do Anexo II da Resolução TC nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não houve nenhum contrato de gestão firmado no exercício financeiro de 2019 com a **Prefeitura Municipal de Paudalho-PE**.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Paudalho, 27 de março de 2020.

Construindo um novo amanhã!

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito